



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

EDITAL SIMPLIFICADO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 068/2023 – PMJF/PI

OBJETIVO: COTAÇÃO DE PREÇO (ORÇAMENTOS/PROPOSTAS)

VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2023 – PMJF/PI

(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

Natureza: Urgente

A Prefeitura Municipal de Jose de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro, cidade de José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio da Secretaria Municipal Saúde, através da Unidade de Licitações UL/SAF, solicitar e fazer publicar aviso de chamamento público, destinado a interessados no procedimento que devem encaminhar orçamentos/propostas para o objeto abaixo definidos.

Item	Descrição /Objeto	Quantidade (Até)
01	Monitor individual de Tórax TDL, OSL (padrão) ou similar com a prestação dos serviços	40

Exigências Técnicas a observar: 1. Temoluminescente com três detectores de CaSO4:Dy (Detectores de Sulfato de Cálcio dotados com disprósio; 2. Incluir no serviço o fornecimento de relatório de Dose mensal; 3. Preenchimento de fichas de cadastro pelas partes; 4. Prazo p/ envio dosímetros = Até 05 dias úteis após assinatura do contrato.

Fica estabelecido o prazo de até 03 dias úteis para apresentação das cotações/propostas que devem fazer-se acompanhados dos documentos exigidos.

I - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Deverão ser organizados, assinados e encaminhados por meio eletrônico (Habilitação e Proposta/Orçamento), para o e-mail ulsafpmjf2@gmail.com. O prazo será contado da data de publicação deste aviso na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021. A remessa deverá ocorrer no prazo estabelecido.

A demonstração de interesse para apresentar proposta/orçamento e documentos de habilitação pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao preparo e organização da proposta, bem como a aceitação das condições e exigências estipuladas neste aviso.

II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Situação jurídica:

2.1.1. A situação jurídica da empresa ou pessoa física que deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Obs. As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

2.2. Regularidade fiscal:

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual (se houver), relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto deste aviso;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DATA: 20/12/2023, das 08h00 às 13h30m – **REMESSA DOCUMENTOS:** E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

III - Valor Máximo Admitido = Até R\$ 57.208,33

Obs. Os documentos poderão, em caso de dúvida ou por procedimento diligencial, ser retirados e/ou consultados sobre sua veracidade, via internet.

IV – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF (Chalé), através do E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

(Fone: (86) 9 7400-6369) - UL/SAF, em José de Freitas/PI, 12 de dezembro de 2023